



**BUERAREMA** AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

## LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA :	LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE:	24 MESES
002/2025	- LA -	PROCESSO:	2023/SADMMA/L A/002
CONDICIONAMENTOS: (vide-verso)			

### EMPREENDIMENTO

NOME: **TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: **RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LA**  
ENDERECO: **RODOVIA BR 101, KM525, S/N, BUERAREMA.**  
CNPJ: **14.486.153/0006-00**

### EMPREendedOR

NOME: **RENATO SILVA CHAGAS**  
ATIVIDADE PRINCIPAL: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL**  
ENDERECO: **RODOVIA BR 101, KM 525, S/N, BUERAREMA**  
CPF: **134.330.405-91**

BUERAREMA-BA, 06 DE JANEIRO DE 2025	PREFEITO:  Gerivaldo Souza Freitas	SECRETÁRIO:  Luana Santos Lemos
-------------------------------------	--	---------------------------------------

10. Informar de influência do bueiro.
11. Promover prevenção de acidentes impossibilitando assim o embalagem e operar os Sistemas de Abastecimento.
12. Implantar e operar os Postos de serviços - seleção das águas subterrâneas.
13. A constatação da contaminação das águas subterrâneas.
14. Seguir as recomendações da empresa obrigada a arcar com todos os custos de manutenção das caixas separadoras.
15. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações Municipais, ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos de manutenção das caixas separadoras.
16. Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção das caixas separadoras.
17. Apresentar ANUALMENTE relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
18. De acordo com a legislação referente a análise de viabilidade ambiental de competência da secretaria de Meio Ambiente Federal e Estadual, quando couber para que a mesma autorize a renovação da licença.
19. Esta licença referente a análise de viabilidade ambiental deve ser requerida a renovação da licença.
20. Apoiar projetos ambientais do município.

BUERARE

Este documento foi emitido a título de informação ao abastecedor de água e gás.

Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção das caixas separadoras da água e gás.

Apresentar ANUALMENTE relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos.

Seguir as recomendações da Portaria nº 3.211 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Multíplicar, quando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação de estruturas de contenimento das águas subterrâneas após a entrada em operação.

ABNT (Posto de Serviços - seleção das águas subterrâneas para instalações subterrâneas) implantar e operar os sistemas de abastecimento com tanques Subterrâneos de Coletoragens, impossibilitando assim a utilização de embalagens, dando os mesmos a destruição do empreendimento, resultante das atividades de operação.

Promover preventivamente desastre ou utilização das embalagens de risco.

Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que de risco.

Promover penalizações aos empregados, visando orientar a adoção da medida de risco.

Terá 060 dias devolto uso, NR 06 de 06/06/1970 Prazo 30 dias.

## CONDICIONANTES – TREVÓ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

### PROCESSO N° 2023ISADMMAIA002

O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;

Apresentar contrato com a empresa responsável pela coleta dos resíduos na CSAO.

Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção de vazamento e transbordamentos.

Transportar produtos perigosos Classe 3 (líquido inflamável) com empresas de transporte devidamente licenciadas.

Dotar de áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e caneletas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para sistema de Separação Água/óleo (SÃO).

Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de serviço) com a seguinte periodicidade:

- Tanques de paredes simples – cada 2 anos

- Tanques de parede dupla – cada 3 anos

• Tanque de parede dupla com monitoramento intersacial contínua – a cada 5 anos.

Armazenar em recipientes e em local coberto e com canaletas de contenção do óleo lubrificante usado proveniente dos veículos e coletados periodicamente dos reservatórios de óleo, separados de água/óleo e encaminhado para reciclagem ou disposição final em instalação ambientalmente adequada, apresentando documentação comprobatória conforme estabelecimento na resolução CONAMA N°09/93.

Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso. NR 06 de 08/06/1978. Prazo 30 dias.

Promover treinamentos aos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis para controle de situações de emergências de riscos.

Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação.

Promover previamente descarte ou utilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento das embalagens, impossibilitando assim a reutilização inadequada, dando os mesmos o destino adequado inclusive aos princípios da logística reversa.

Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 ABNT ( Posto de serviços – seleção dos equipamentos para instalações subterrâneas de combustíveis).

A constatação da contaminação das águas subterrâneas após a entrada em operação do empreendimento deverá ser de imediato comunicado ao Órgão Ambiental Municipal, ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos.

Seguir as recomendações da portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego – NR23, relativa aos equipamentos de combate ao incêndio. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o poder público em favor do empregador.

Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção das calhas separadoras de água e óleo.

Apresentar ANUALMENTE relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

De acordo com a legislação a empresa deverá requerer a renovação da presente licença com antecedência de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.

Esta licença referisse a análise de viabilidade ambiental de competência da secretaria de meio ambiente municipal, cabendo ao interessado obter anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber para que a mesma alcance os efeitos legais.

Apoiar projetos ambientais do município.